



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2018

Origem: Chamamento Público 002/2018

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E A SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO À INFÂNCIA CARAZINHENSE – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SOMAIC

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 012/2018, conforme anexo, em decorrência do aumento de metas e alteração do valor de referência da parceria, representando um aumento de R\$ 44.360,16 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da alteração do valor constante da cláusula primeira deste aditivo, ficam alterados os itens 1 e 2.1 do Termo de Colaboração nº 012/2018, conforme redação abaixo:

“1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade para o atendimento de matrículas na educação infantil oferecida em escolas ou centros de educação infantil para crianças de até 03 (Três) anos em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 8º da Lei Federal nº 11.494/07, conforme tabela abaixo:

Etapa/Modalidade	2018				2019				2020			TOTAL GERAL
	Qtde	Valor Aluno Mensal	Nº Meses	Valor Anual	Qtde	Valor Aluno Mensal	Nº Meses	Valor Anual	Qtde	Valor Aluno Mensal	Valor Anual	
Creche Parcial	91	276,34	7	176.028,58	93	285,03	12	318.093,48	93	285,03	318.093,48	812.215,54
Creche Integral	41	380,02	7	109.065,74	41	391,91	12	192.819,72	41	391,91	192.819,72	494.705,18
TOTAL	132			285.094,32	134			510.913,20	134		510.913,20	1.306.920,72

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 1.306.920,72 (um milhão, trezentos e seis mil, novecentos e vinte reais e setenta e dois centavos), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Colaboração.” (NR)



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS**

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o Plano de Trabalho na forma do Anexo deste Aditivo, permanecendo inalteradas as demais condições do Termo de Colaboração.

Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho, 29 de janeiro de 2019.

Milton Schmitz

MUNICÍPIO DE CARAZINHO

Noeli Lutz Machado

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SOMAIC